



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014



DE 30 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a Política Municipal de Bem-Estar, Saúde, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, com o objetivo de desenvolver ações direcionadas para a atenção à saúde integral e a prevenção ao adoecimento, bem como de estimular práticas que promovam o bem-estar no trabalho de maneira sustentável, humanizada e duradoura.

Art. 2º. Para fins da aplicação deste Decreto, consideram-se:

I – Qualidade de vida no trabalho: práticas e diretrizes que integram condições, organização, processos de trabalho e relações institucionais, promovendo o alinhamento entre bem-estar dos servidores e os objetivos da gestão pública educacional;

II – Bem-estar no trabalho: percepção positiva dos profissionais sobre suas condições laborais, reconhecimento institucional e engajamento afetivo com as atividades desempenhadas;

III – Saúde integral: abordagem que considera o trabalhador como sujeito biopsicossocial, com necessidades abrangentes no contexto profissional e pessoal;

IV – Valorização profissional: reconhecimento institucional por meio de práticas de gestão, condições de trabalho adequadas, formação continuada

 Documento assinado digitalmente - IC27-102N-NWM-12X
Acesse verificador.betna.cloud e insira o código acima.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014



e relações interpessoais saudáveis.

Art. 3º. A Política ora instituída será norteada na promoção da saúde integral, no desenvolvimento pessoal e profissional, nas práticas de gestão, nas ações de qualidade de vida no trabalho e na promoção de vivências de bem-estar.

Art. 4º. São diretrizes da presente Política:

I - Ambiente de relações interpessoais no trabalho com foco na mediação e na harmonia entre o profissional e seus pares e entre o profissional e seus superiores e subordinados;

II - Engajamento dos trabalhadores da instituição com foco no planejamento participativo e em ações direcionadas e integradas que visem à contínua melhoria das condições de trabalho, por meio de práticas de gestão e de relações de trabalho harmônicas;

III - Implementação de medidas de proteção à saúde integral e de orientação quanto aos protocolos a serem adotados no caso de riscos e de agravos que possam comprometer a saúde dos profissionais da educação;

IV - Viabilização de ações de educação permanente que visem à promoção da saúde e à prevenção ao adoecimento no trabalho dos profissionais da educação;

V - Promoção de ações educativas e de formação que possibilitem aos trabalhadores a reflexão e a consciência crítica a respeito da responsabilidade social, ética e ambiental;

VI - Promoção do desenvolvimento de competências individuais e organizacionais por meio de atividades de capacitação e qualificação que possibilitem o desenvolvimento pessoal e profissional;

VII - Estabelecimento de plano organizacional que desenvolva ações para educação e para inclusão social dos trabalhadores com deficiência e que lhes garanta as condições de trabalho essenciais às necessidades laborais;

VIII - Estímulo ao equilíbrio entre as atividades profissionais, os cuidados com a saúde e a vida pessoal dos trabalhadores;

IX - Estímulo ao desenvolvimento contínuo do aprendizado;

X - Promoção da troca de experiências pedagógicas entre os profissionais da educação, inclusive mediante programas de mentoria profissional para os novos profissionais da educação.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!
ADM 2025/2028**

 Documento assinado digitalmente - KS7-3Q2N-NWM-12X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014



Parágrafo único. As diretrizes da política deverão ser desenvolvidas por meio de planos de qualidade de vida no trabalho que tenham o objetivo de melhorar o clima organizacional, mediante participação ativa e escuta dos profissionais da educação em perspectiva preventiva, na qual a produtividade seja resultante do sentido humano do trabalho, das experiências de bem-estar, da promoção da saúde e da segurança nos espaços institucionais.

Art. 5º. Os objetivos da Política Municipal são:

I – Promover a saúde integral por meio de ações que potencializem os fatores de proteção organizacionais, pessoais e sociais para o aumento do bem-estar, da saúde, da qualidade de vida e da produtividade, considerados as condições, os processos, os contextos de trabalho, o perfil e as necessidades específicas dos profissionais da educação, bem como o número de jornadas laborais efetivamente realizadas, em casa e no trabalho, e a adequação da carga horária e do número de alunos em sala de aula;

II – Reduzir os índices de falta ao trabalho, absenteísmo, e de baixo desempenho decorrente de problemas físicos ou emocionais, presenteísmo, mediante a construção de estratégias de enfrentamento coletivo desses fenômenos, considerados os diversos agentes envolvidos e o combate às causas do adoecimento;

III – Fomentar a formação continuada com vistas à valorização do trabalhador na perspectiva da promoção da saúde e do aperfeiçoamento das suas competências pessoais e profissionais;

IV – Promover a autonomia e a participação ativa por meio da melhoria do clima organizacional e dos processos de trabalho, com vistas a incentivar a corresponsabilidade, o envolvimento, a autonomia, a criatividade e a inovação;

V – Estabelecer a importância do bem-estar no ambiente laboral, do lazer e da vida social, mediante vivências caracterizadas, entre outras, por experiências lúdicas, culturais, esportivas e práticas integrativas de saúde;

VI – Considerar as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias de implementação da Política para assegurar o cumprimento dos planos nacionais, estaduais e municipais de educação.



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 18.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014



Art. 6º. O plano de ação será optativo para as instituições privadas e deverão ser elaborados, periodicamente, pelo Poder Executivo no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação deste Decreto.

§ 1º. Os resultados e os impactos no clima organizacional e nas vivências laborais, constantes deste plano deverá conter:

I - Aplicação de pesquisa de satisfação com os profissionais da educação;

II - Registro semestral das ações realizadas pelas unidades escolares e pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Acompanhamento de indicadores, como número de ações, participação dos profissionais e índice de satisfação;

IV - Disponibilização de canal permanente de escuta e sugestões;

V - Elaboração de relatório anual com análise dos resultados e propostas de melhoria.

Art. 7º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação coordenar a elaboração dos planos, assim como promover a fiscalização quanto a implementação dos objetivos e monitoramento dos indicadores.

Art. 8º. O descumprimento das disposições constantes neste Decreto sujeitará os responsáveis às penalidades previstas na legislação específica vigente.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.06.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

 Documento assinado digitalmente - K57-12N-NWM-12X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!
ADM 2025/2028



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 18.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/06/2025 às 10:33:43

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 30/06/2025 às 10:41:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 30/06/2025 às 16:07:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

K57 W2N NWM 12X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

“Estilo de vida é o principal fator de qualidade de vida, saúde e longevidade. Quando falta saúde, a sabedoria não se revela, a arte não se manifesta, a força não luta, a riqueza é inútil e a inteligência é inaplicável.”

Herophilus (335-280 a.C.)

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE BEM ESTAR, SAÚDE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ARROIO DO TIGRE-RS

1 INTRODUÇÃO

O bem-estar dos profissionais de educação é um conceito fundamental que se refere à saúde física, emocional e mental. Essencial para o desempenho eficaz na sala de aula, o bem-estar impacta diretamente a qualidade do ensino e a motivação dos alunos. Estratégias para promover esse bem-estar incluem jornadas de trabalho equilibradas, apoio psicológico, desenvolvimento profissional contínuo e um ambiente escolar saudável. Investir no bem-estar dos profissionais não apenas beneficia-os, mas também cria um espaço de aprendizado mais produtivo e positivo para todos os envolvidos.

O bem-estar dos profissionais de educação envolve práticas que promovem a saúde emocional e mental dos profissionais da educação. Isso inclui a criação de um ambiente de trabalho positivo, a valorização e o acesso a recursos para autodesenvolvimento. Plano de apoio psicológico e programas de formação contínua são essenciais. Além disso, a colaboração entre colegas e a construção de uma comunidade de apoio ajudam a reduzir o estresse e a melhorar a satisfação profissional, refletindo diretamente na qualidade do ensino.

Tipos de bem estar dos profissionais de educação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

O bem-estar dos profissionais é uma preocupação crescente nas instituições de ensino, uma vez que impacta diretamente a qualidade da educação oferecida. Existem diferentes tipos de bem-estar que precisam ser considerados para garantir um ambiente saudável e produtivo. Entre eles, destacam-se:

- Bem-Estar Físico: Refere-se à saúde geral, incluindo alimentação, exercícios e descanso adequados;
- Bem-Estar Social: Relaciona-se à qualidade das relações interpessoais que os profissionais da educação estabelecem com colegas, alunos e comunidade escolar;
- Bem-Estar Profissional: Diz respeito à satisfação com a carreira, ao desenvolvimento contínuo e ao reconhecimento do trabalho realizado;
- Bem-Estar Psicológico: Implica em aspectos como autoconhecimento, autoestima e resiliência, fundamentais para lidar com os desafios da profissão;
- Bem-Estar Financeiro: Refere-se à condição econômica do profissional, que influencia sua tranquilidade e foco dentro do ambiente escolar.

Promover o bem-estar em suas diversas dimensões é essencial para fomentar a motivação e a eficácia dos profissionais de educação, resultando em um ambiente de aprendizagem mais positivo para todos. A realização de ações educativas de promoção da saúde é uma ideia importante e que não pode ser esquecida. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a saúde é um estado de bem-estar físico, mental e social. Saúde mental envolve todo o bem estar que proporciona autonomia intelectual e realização do potencial e emocional do indivíduo na vida particular e no trabalho.

A saúde mental deste profissional depende de ações positivas em relação a si mesmo e em relação aos alunos, colegas de trabalho, família, especialmente em relação às interações no ambiente escolar. Estas interações quando estão em harmonia vão impactar diretamente na qualidade de vida, tornando-o menos susceptível a transtornos mentais (SOUZA, 2007).

Enquanto a valorização dos profissionais de educação diminui, cresce a cobrança para que a escola cumpra funções antes legadas a outras instituições sociais, como a família. Estes profissionais vem assumindo uma gama de funções, tornando-o sobrecarregado (GASPARINI ET al, 2005).

A desvalorização do trabalho dos profissionais de educação, se traduz pelo desrespeito por parte dos alunos, baixos salários, carga de trabalho exaustiva, alto número de alunos por classe além da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

pressão pelo resultado com os alunos, fatores que se tornam responsáveis pelo intenso sofrimento docente (SILVA, 1987).

A literatura nos traz o sofrimento mental como o mais citado pelos profissionais: 29,73% dos professores relataram alguma forma de adoecimento mental, como depressão, ansiedade e estresse, entre outros; em segundo lugar, apareceram as doenças osteomusculares, como tendinites e lombalgias, com 23,98%. Doenças otorrinolaringológicas estiveram presentes em 10,07% dos docentes (TOSTES ET al, 2018). Estando cientes da importância do professor para o bom desenvolver da educação e do desafio que é para o mesmo exercer sua função, além da falta de reconhecimento tem desmotivado um percentual considerável de profissionais que atuam nesta área (PINHEIRO ET al, 2014).

Ressalta-se ainda, as condições de trabalho enfrentadas por estes profissionais na contemporaneidade, que sofreram mudanças significativas ao longo do percurso sócio- histórico, dentre elas podemos citar as mais significativas: perda de prestígio social, remunerações baixas em comparativo com outras profissões, condições degradantes, enfraquecimento sindical, péssimas infraestruturas, exposição a riscos, violência, ruídos, que afetam diretamente os profissionais de educação. A lei 14.681/2023, busca garantir formas de prevenir doenças, reduzir o absenteísmo e melhorar o desempenho dos profissionais de educação, com a promoção do bem estar físico, mental e relacional, trazendo por consequência melhor qualidade de ensino e avanços nos resultados educacionais, sem impactar no bem-estar e a saúde dos profissionais.

Desta forma, o presente plano tem como escopo realizar transformações estruturais e na dinâmica humana nos ambientes educacionais, tornando-os saudáveis, sustentáveis e humanizados.

2 – JUSTIFICATIVA:

Diante do exposto, o município de Arroio do Tigre não está alheio aos desafios enfrentados pelos profissionais de educação no dia a dia, reconhecendo a importância e necessidade da implementação de uma política local que valorize a saúde integral, o bem estar e a qualidade de vida desses trabalhadores em consonância com a lei federal. Tal questão se justifica através das seguintes questões:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

Os dados referentes aos altos índices de adoecimento e absenteísmo (licenças, afastamentos, atestados e outras questões) na Rede Municipal de Ensino de Arroio do Tigre, são alarmantes e preocupantes, trazendo sérias consequências para a saúde dos profissionais e para a qualidade do ensino, além de altos custos financeiros para o município, devido, principalmente, à contratação de professores substitutos, impacto na aprendizagem, desorganização da rotina escolar.

A permanência dos profissionais é impactada pela sobrecarga de trabalho, os desafios emocionais, condições inadequadas, baixos salários, que tem relação intrínseca com o rendimento e motivação.

Diante das transformações em torno das mudanças sofridas na educação ao longo da história, inovações tecnológicas, didático-pedagógicas, acabaram interferindo no papel do professor e sua atuação na escola. Esta realidade é comprovada pelo aumento da carga horária destinada às atividades administrativas e ações extraescolares. Mesmo com a garantia de horas atividades, os professores vivem sobrecarregados e o tempo destinado à docência e as questões da vida privada, não compreende espaços de autocuidado, lazer, família, descanso.

O profissional de educação se tornam polivalentes, tendo que desenvolver diferentes tarefas, que englobam além do processo de ensino aprendizagem, mas que envolve aluno, escola, família, comunidade e sociedade

A importância de espaços de escuta e de formação continuada, como forma de conexão, superação e reflexão crítica para resgate de percepção de seu papel, importância e corresponsabilidade na realidade apresentada.

Desse modo, é importante que os gestores estejam atentos, como uma forma de combater as causas do problema na origem e buscar alinhar a gestão às melhores práticas, elevando os resultados da instituição e trazendo mais qualidade de vida à sua equipe de trabalho. O investimento em melhorias das condições de trabalho, ações de saúde e bem estar, valorização do profissional (com melhores salários, plano de carreira coerente, benefícios, plano de saúde etc), melhoria da qualidade da educação, reconhecimento, redução de problemas de saúde, combate ao assédio moral, promoção da autonomia e corresponsabilidade, formação continuada, prevenção e monitoramento, gestão escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

proativa, promoção de um ambiente escolar proativo, reside no reconhecimento do papel crucial desses profissionais na formação de cidadãos e no desenvolvimento de uma educação de excelência.

Assim sendo, acredita-se que o presente projeto justifica-se e mostra-se relevante e urgente, pois contribuirá de maneira significativa para a melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos seus participantes, bem como para a diminuição dos altos índices de absenteísmo na Rede Municipal de Arroio do Tigre.

3 OBJETIVOS

3.1 Gerais:

Implementar a política de atenção à saúde, bem-estar, qualidade de vida e valorização dos profissionais de educação de Arroio do Tigre/RS, garantindo condições sustentáveis de trabalho e bem-estar.

3.2 Específicos:

- 1) Verificar qual é o atual índice de adoecimento e absenteísmo dos servidores da Rede Municipal de Ensino de Arroio do Tigre e quais as suas possíveis causas e soluções;
- 2) Promover ações preventivas em saúde física, mental e social;
- 3) Contribuir com a melhora do relacionamento interpessoal, escuta ativa e mediação de conflitos, através da criação de espaços ativos;
- 4) Estimular formação continuada e o desenvolvimento profissional;
- 5) Estabelecer indicadores de acompanhamento sobre clima organizacional e adoecimento.

4 METAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

1. Promoção da saúde, bem-estar, valorização e qualidade de vida dos servidores da Rede Municipal de Ensino de Arroio do Tigre-RS, com conseqüente diminuição dos atuais índices de adoecimento e absenteísmo presentes na instituição.
2. Promover um ambiente de trabalho saudável, estabelecendo espaços de ouvidoria permanente e sustentável, criando ferramentas para desenvolvimento de maturidade emocional, manutenção das emoções, resiliência;
3. Estabelecer e implementar abordagens que que promovam enriquecimento e crescimento profissional;
4. Criar mecanismos de avaliação e auto avaliação dos indivíduos de forma cooperada, buscando a ajuda mútua, potencializando a identidade de classe, movimento organizado e criativo, para que se materialize a transformação do ambiente escolar em espaço seguro, ativo, criativo, envolvendo diálogo, escuta, resiliência, empatia e cuidado.
5. Promover a disciplina positiva em sala de aula;

5 PÚBLICO ALVO: Profissionais da educação estatutários, celetistas e contratados.

6. CRONOGRAMA DE AÇÕES (2025/2026)

Mês	Ação	Responsável
Junho/2025	Decreto de implementação da lei 14.681/2023 Construção plano de ação baseado na lei	Secretaria de Administração Secretaria Municipal de Educação- Assistente Social e Psicóloga
Julho/Agosto/2025	Levantamento de dados sobre saúde, ausências e clima organizacional Aplicação de questionário Análise dos dados, levantamento das demandas que precisam de intervenção,	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

	<p>melhoria e aspectos que devem ter continuidade</p> <p>Criação da Comissão para acompanhamento da aplicação do plano</p> <p>Reuniões mensais comissão</p> <p>Parada pedagógica- Formações continuadas</p> <p>Rodas de Conversa- Saúde Mental</p> <p>Reunião Mensal com diretores e gestão</p> <p>Início Projeto Caixa Ouvidoria- Forma dos profissionais poderem ter um canal de sugestão</p>	
Setembro/2025	<p>Rodas de Conversa-Auto cuidado e Valorização da Vida</p> <p>Reunião Mensal com diretores e gestão- Formação e manejos de crise</p> <p>Apresentação da análise de dados para a gestão e administração municipal</p> <p>Formações e atendimentos aos profissionais</p>	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar
Outubro/2025	<p>Reunião Mensal com diretores e gestão</p> <p>Interiorização pelo Rio Grande, formação cultural dos profissionais de educação.</p>	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar
Novembro/2025	<p>Reunião Mensal com diretores e gestão</p> <p>Formações e atendimentos aos profissionais</p>	Secretaria Municipal de Educação- Equipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

		pedagógica, gestão e interdisciplinar
Dezembro/2025	Reunião Mensal com diretores e gestão Formações e atendimentos aos profissionais	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar
Janeiro/2026	Apresentação do Relatório parcial com os indicadores	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar
Fevereiro/2026	Planejamento Participativo e formações, acolhidas	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar
Março/2026	Reunião Mensal com diretores e gestão Formações e atendimentos aos profissionais	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar
Abril/Junho2026	Aplicação de instrumento de monitoramento Reunião Comissão Análise de dados Avaliação e acompanhamento de indicadores	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar Profissionais da educação
2026- II Semestre/2027/2028	A partir da aplicação dos instrumentos de avaliação, reestruturação das ações e atendimento de novas demandas. Plano reestruturado	Secretaria Municipal de Educação- Equipe pedagógica, gestão e interdisciplinar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

		Profissionais da educação
--	--	---------------------------

Ações estruturantes:

Acolhimento aos servidores ingressantes → O ciclo é uma ação para facilitar a integração dos professores ingressantes, proporcionando uma ambientação no local de trabalho, além de desenvolver as capacidades necessárias para o exercício do cargo. Os professores participam de atividades de reflexão, abordando temas de integração e bem-estar no ambiente, visando minimizar as tensões e ansiedades relacionadas à sua condição contratual, além de adquirir conhecimento sobre a organização, normas e políticas da SME, seus direitos e deveres. O ciclo oferece aos novos servidores da SME vivências de reflexão e escuta qualificada, abordando temas que promovam a integração e o sentimento de pertencimento à SME. As ações visam acolher, integrar e proporcionar experiências que facilitem a socialização, promovendo reflexões importantes sobre qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho.

Ativação Corporal YOGA → O projeto de Ativação Corporal da SME busca promover a saúde e bem-estar dos servidores por meio de atividades físicas semanais, focando na ergonomia e mobilidade no ambiente de trabalho. O objetivo é prevenir doenças osteomusculares e transtornos emocionais, incentivando hábitos saudáveis. Além de melhorar a postura e reduzir o risco de doenças crônicas, os exercícios também aliviam o estresse, depressão e ansiedade, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. A prática regular ajuda a melhorar a capacidade laborativa e o humor, aumentando a resiliência às pressões cotidianas.

Práticas Integrativas na promoção da saúde e autocuidado – → O projeto baseia-se nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), visando promover o bem-estar e a saúde integral dos participantes. Com ênfase na escuta acolhedora e na criação de laços terapêuticos, a iniciativa busca conectar o ser humano ao meio ambiente e à sociedade. Utilizando as Práticas Integrativas, o projeto oferece alternativas para o alívio de dores e sintomas físicos e emocionais, complementando o tratamento de diversas condições clínicas. acesso gratuito a práticas integrativas de saúde, atividades físicas e socioculturais, com o apoio de voluntários da própria instituição. O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

objetivo é estimular a atividade física, promover o autocuidado e oferecer ferramentas para o controle emocional no ambiente de trabalho.

Educação Financeira → O programa visa capacitar os servidores para uma gestão financeira consciente, reduzindo o endividamento e promovendo a saúde mental. Ele destaca como as finanças pessoais afetam tanto a vida profissional quanto o bem-estar pessoal e familiar. O objetivo é ensinar habilidades de planejamento financeiro a curto e longo prazo, ajudando os servidores a alinhar suas finanças com seus objetivos. O programa abrange quatro áreas: gestão financeira, aspectos fiscais, sustentabilidade e consumo responsável, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e equilibrado.

Estações → O programa Estações visa fortalecer a participação da em campanhas nacionais ao longo do ano, alinhadas à promoção do bem-estar e qualidade de vida no trabalho. A iniciativa envolve campanhas como o “Janeiro Branco” (saúde mental), “Agosto Lilás” (proteção contra violência à mulher), “Setembro Amarelo” (prevenção ao suicídio), Outubro Rosa”(câncer de mama), “Novembro Azul” (câncer de próstata) e o “Março das Mulheres Educadoras” (valorização da mulher servidora). Essas ações têm como objetivo promover a saúde física e emocional dos servidores, contribuindo para sua conscientização e prevenção.

Nutri-Meta → Palestras de promoção de hábitos saudáveis, com a intenção de adquirir uma educação alimentar saudável e que esta faça parte da rotina do servidor para uma melhor qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho e fora dele.

Orientação para Aposentadoria – O programa é uma iniciativa que oferece orientações sobre os aspectos psicossociais e legais da transição para a aposentadoria, promovendo uma reflexão sobre identidade e novos objetivos. Seu foco é facilitar essa jornada, despertando novas áreas de interesse e potencialidades para melhorar a qualidade de vida durante e após a aposentadoria. O programa também aborda a organização financeira, relacionando consumo e saúde emocional, além de enfatizar a importância da atividade física, nutrição e oportunidades no pós-carreira, garantindo uma transição suave e gratificante.

Acolhimento em situação de crise → O projeto auxilia os servidores da SME, no enfrentamento dos eventos traumáticos relacionados às situações emocionalmente impactantes experiência das no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

ambiente de trabalho. O objetivo é amenizar os efeitos negativos dessa experiência e promover o desenvolvimento de novas habilidades de enfrentamento às situações causadoras de grande impacto emocional.

Acolhimento Psicológico Individual – Papsi → O programa tem por objetivo disponibilizar escuta psicológica individual à servidor efetivo e temporário, em exercício no âmbito da SME, como forma de promover o autocuidado do profissional da educação perante o sofrimento psíquico. O servidor é atendido por psicólogo, orientado e encaminhado aos serviços da rede de saúde mental da rede pública, sem que o tenha caráter terapêutico continuado, mas sim de suporte pontual e orientação.

Clínica do trabalho com os gestores → O projeto é voltado para o desenvolvimento de uma clínica do trabalho junto aos gestores da SME, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos servidores no ambiente laboral e resgatar o sentido e o prazer no trabalho. Ao oferecer um espaço de fala e escuta qualificada sobre as experiências de prazer e sofrimento no trabalho, o projeto incentiva os profissionais a desenvolverem estratégias individuais e coletivas para lidar com o sofrimento, além de fortalecer a cooperação e o reconhecimento entre os colegas.

Gerenciamento de estresse → O projeto auxilia os servidores da SME, no enfrentamento dos eventos traumáticos relacionados às situações emocionalmente impactantes experienciadas no ambiente de trabalho. O objetivo é amenizar os efeitos negativos dessa experiência e promover o desenvolvimento de novas habilidades de enfrentamento às situações causadoras de grande impacto emocional.

Prevenção à Dependência Química – Prodeq → O programa é direcionado àqueles profissionais que enfrentam desafios relacionados ao uso abusivo de substâncias como álcool e outras drogas. Seu objetivo principal é desenvolver atividades preventivas para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Ao focar na prevenção, o programa busca oferecer suporte e recursos para os profissionais da educação enfrentarem esses desafios, visando ao seu desenvolvimento pessoal e profissional dentro da SME.

Iniciativas Exitosas na Socioeducação → A iniciativa busca valorizar e compartilhar práticas bem-sucedidas entre os servidores da SME. O projeto oferece um espaço para troca de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

experiências e conhecimentos, promovendo o reconhecimento e disseminação de boas práticas na educação.

7 INDICADORES

- A) Redução no absenteísmo e presenteísmo em pelo menos 15% após 12 meses;
- B) Obter 90% de participação nas atividades formativas e das vivências lúdicas;
- C) Aplicar instrumento de monitoramento do nível de estresse, bem estar e satisfação com o ambiente de trabalho;
- D) Obter 70% de profissionais que demonstrem melhorias e avanços nas suas dificuldades e gerenciamento de emoções e conflitos no decorrer de 12 meses;
- E) Disponibilizar canal de ouvidoria para 100% dos profissionais de educação;
- F) Relatório final com dados divulgados no portal da prefeitura conforme LGPD.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Arroio do Tigre com este plano, ressalta a importância de pensarmos no bem estar, qualidade de vida e valorização dos profissionais de educação, tendo em vista que trata-se de um desafio, mas que deve ser assumido como compromisso pela administração pública, de forma a garantir a qualidade de ensino a longo prazo, sem afetar o bem estar do profissionais. A administração pública municipal constrói um plano que está em consonância com os preceitos legais nacionais e estaduais, garantindo que a nível municipal se buscará a aplicabilidade da lei de forma sustentável e humanizada.

9 REFERÊNCIA:

DE ALBUQUERQUE, Lindolfo Galvão; FRANÇA, Ana Cristina Limongi. Estratégias de recursos humanos e gestão da qualidade de vida no trabalho: o stress e a expansão do conceito de qualidade total. Revista de Administração da Universidade de São Paulo, v. 33, n. 2, 1998.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 30 de junho de 2025 – Edição 1.226 – Lei 2.558/2014

FERNANDES, Eda Conte; GUTIERREZ, Luiz Homero. Qualidade de vida no trabalho (QVT): uma experiência brasileira. Revista de Administração da Universidade de São Paulo, v. 23, n. 4, 1988.

FLECK, M.P.A. (Org). A avaliação de Qualidade de Vida: guia para profissionais da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GONÇALVES, A.; VILARTA, R. (Org). Qualidade de Vida e Atividade Física: explorando teoria e prática. Barueri, SP: Manole, 2004.

OLIVEIRA, Ricardo Jacó de. Saúde e Atividade Física: algumas abordagens sobre atividade física relacionada à saúde. Rio de Janeiro: Shape, 2005.

OMS, 2010. Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação para empregadores, trabalhadores, formuladores de política e profissionais. OMS; tradução do Serviço Social da Indústria. – Brasília: SESI/DN, 2010.

Gasparini, S.M, Barreto, S.M, Assunção, A.A. O professor, as condições de trabalho e os efeitos sobre sua saúde. Educ. Pesqui. 2005 Maio-Ago; 31(2):189-199.

Pinheiro, R.C, Uchida, R.R, Mathias, L.A.S.T, et al. Prevalência de sintomas depressivos e ansiosos em pacientes com dor crônica. J. Bras. Psiquiatr. [internet]. 2014;

Silva, E.S. Saúde Mental e Trabalho. In: Costa NR, Tundis SA. Cidadania e loucura: Políticas de Saúde Mental no Brasil. Petrópolis: Vozes; 1987.

Souza, D.L. Professor, trabalho e adoecimento: políticas educacionais, gestão do trabalho e saúde [monografia]. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos; 2007. 38 p.

Tostes, M.V; Albuquerque, G.S.C; Silva, M.J.S; Petterle, R.R. Mental distress of public school teachers. Saúde debate 42 (116) Jan-Mar 2018.